



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar que a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis é a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jardimópolis. Através desta contratação, buscamos adquirir itens de qualidade essenciais para a manutenção das atividades diárias, garantindo um ambiente de trabalho limpo, seguro e funcional, beneficiando tanto os servidores e parlamentares quanto os visitantes. Este estudo detalha as razões pelas quais essa abordagem é a mais eficiente, econômica e alinhada com as necessidades e objetivos da Câmara Municipal de Jardimópolis.

Necessidade

1.1. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal de Jardimópolis precisa realizar a aquisição de materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis. Esta aquisição é essencial para garantir o adequado funcionamento e manutenção das atividades diárias da instituição.

A necessidade de um ambiente de trabalho limpo, seguro e funcional é primordial para a preservação da saúde e bem-estar dos parlamentares, servidores e visitantes. Ademais, é crucial que as atividades administrativas e legislativas ocorram em um ambiente que favoreça a eficiência e a produtividade.

A entrega dos produtos será integral e imediata, garantindo que todas as necessidades sejam supridas de maneira rápida e eficiente. A aquisição visa assegurar que a Câmara Municipal esteja devidamente preparada para atender aos padrões de higienização e organização necessários, promovendo um ambiente de trabalho saudável e seguro.

1.2. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição de materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis para a Câmara Municipal de Jardimópolis envolve uma série de requisitos essenciais para garantir que o processo seja realizado de forma eficiente, segura e dentro das normas estabelecidas. A seguir, detalhamos os principais requisitos que devem ser observados durante o processo de contratação:

Primeiramente, a qualidade dos produtos é fundamental. Todos os itens adquiridos devem atender a padrões de qualidade e especificações técnicas para assegurar que sejam eficazes e seguros para uso nas instalações da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora é outro requisito essencial. A empresa contratada deve apresentar certidão negativa de débito municipal, comprovando estar em dia com suas obrigações fiscais. Do mesmo modo, deve comprovar a regularidade trabalhista, assegurando que não há pendências relacionadas ao cumprimento de obrigações com seus colaboradores.

Os preços e condições de pagamento são igualmente importantes. Os preços dos produtos devem estar alinhados com o praticado no mercado. As condições de pagamento devem ser claras e viáveis, permitindo à Câmara Municipal efetuar os pagamentos de maneira regular e sem transtornos.

No que se refere à logística de fornecimento, a entrega dos produtos deve ser realizada de maneira integral e imediata, conforme estabelecido no contrato. Isso assegura que a Câmara Municipal terá à disposição todos os materiais necessários sem interrupções no seu funcionamento.

Atender a esses requisitos é essencial para garantir que a contratação seja realizada de maneira transparente, eficiente e segura, contribuindo para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Jardimópolis sem interrupções.

SOLUÇÃO

2.1. Levantamento de Mercado

A aquisição de materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis por meio de contratação direta é a solução mais ágil e eficiente para a Câmara Municipal de Jardimópolis. Este método de aquisição atende prontamente às necessidades da administração, garantindo a celeridade do processo e evitando a burocracia excessiva inerente a outras modalidades de contratação.

A contratação direta não só assegura a rapidez na aquisição dos produtos necessários, mas também está em conformidade com o requisito de valor abaixo do limite legal, tornando-se uma opção perfeitamente alinhada aos parâmetros legais vigentes. Esta modalidade permite uma gestão simplificada e eficaz, diminuindo os trâmites burocráticos e, conseqüentemente, acelerando o atendimento às demandas da Câmara.

Além disso, quando comparada a outras formas de aquisição, a contratação direta se destaca pela sua eficiência administrativa. Outras modalidades de contratação envolvem processos mais complexos e demorados, o que poderia comprometer a continuidade das atividades essenciais da Câmara Municipal.

Portanto, a contratação direta é a opção mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jardimópolis/SP, pois alia rapidez, eficiência e conformidade legal, garantindo que a CMJ possa manter suas operações de maneira contínua e eficaz, sem os entraves burocráticos que poderiam atrasar a aquisição dos materiais indispensáveis para o seu funcionamento.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

2.2. *Estimativa da quantidade*

Foi realizado um levantamento detalhado com base nas compras anteriores da Câmara Municipal de Jardimópolis. Este levantamento nos permitiu estimar com precisão as quantidades necessárias de cada item para atender às necessidades da instituição. As quantidades específicas de cada produto estão mais bem detalhadas no Documento de Formalização de Demanda, que acompanha este estudo técnico preliminar.

2.3. *Estimativa do valor da contratação*

Com base na pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mais bem detalhada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), estimamos que o valor total global para a contratação será de:

- **R\$ 21.221,50 (vinte e um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**

Esta pesquisa foi realizada de acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21, observando a mediana dos preços unitários correspondentes e atendendo, deste modo, ao planejamento realizado para o exercício financeiro de 2024. Em conformidade com a legislação que rege o tema, requeiro a contratação do objeto por meio de dispensa de licitação.

2.4. *Justificativa para o parcelamento ou não do objeto*

Para a aquisição dos materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis, optou-se pela entrega integral e imediata dos itens contratados. Esta abordagem visa atender de forma eficiente e célere às necessidades da Câmara Municipal de Jardimópolis, garantindo que todos os produtos estejam disponíveis de uma única vez, sem a necessidade de entregas parciais ou periódicas.

Além disso, a Câmara Municipal de Jardimópolis optou por dividir os itens em três lotes distintos: lote 1, gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha; lote 2, materiais de limpeza; e lote 3, produtos descartáveis. Essa decisão está fundamentada em vários fatores que garantem a eficiência e a celeridade do processo, e que além de atenderem às demandas da instituição de maneira otimizada, em nada prejudica a competitividade do procedimento.

Primeiramente, a divisão em lotes permite uma melhor alocação das dotações orçamentárias, assegurando que os recursos financeiros sejam distribuídos de forma mais precisa e conforme os limites estabelecidos. Essa segmentação também facilita o controle financeiro, evitando desequilíbrios e assegurando uma gestão mais eficaz do orçamento.

Ademais, realizar um único procedimento de aquisição para os três grupos de produtos aumenta a rapidez do processo, reduzindo a burocracia e acelerando a tramitação administrativa. Isso é crucial para que os materiais estejam disponíveis no menor tempo possível, evitando atrasos que poderiam prejudicar a continuidade das atividades da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A divisão em lotes também possibilita a seleção de fornecedores especializados em cada categoria de produto, o que garante a aquisição de itens de melhor qualidade que atendam às especificações e necessidades da instituição. Fornecedores especializados são mais capacitados para fornecer produtos que cumpram os padrões exigidos, o que se traduz em maior eficiência na entrega e na utilização dos materiais.

Portanto, a segmentação dos produtos em lotes é uma estratégia que promove a eficiência administrativa, a celeridade dos processos e a otimização dos recursos orçamentários. Isso assegura que a Câmara Municipal de Jardimópolis possa adquirir materiais de boa qualidade de forma rápida e eficaz, atendendo plenamente às suas necessidades e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

2.5. Contratações Correlatas

Devido ao planejamento realizado, não há necessidade de outras contratações para complementar a aquisição dos materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis. O levantamento e a estimativa de quantidades foram cuidadosamente definidos para assegurar que todas as necessidades da Câmara Municipal de Jardimópolis sejam plenamente atendidas com esta contratação.

2.6. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Foi realizado o alinhamento entre a presente contratação e o plano de contratações anual da Câmara Municipal de Jardimópolis para o presente exercício. Este alinhamento assegura que a aquisição dos materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis está em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da Câmara, garantindo uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Planejamento

3.1. Resultados Pretendidos

O principal objetivo desta contratação é garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Jardimópolis. A aquisição dos materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis é vital para manter um ambiente de trabalho adequado, seguro e funcional.

Manter as instalações da Câmara Municipal em condições adequadas de limpeza e organização é fundamental para a preservação da saúde e do bem-estar de todos que frequentam o local. A higienização correta das áreas comuns e de trabalho ajuda a prevenir a proliferação de germes e bactérias, garantindo um ambiente saudável.

Além disso, a disponibilização de produtos de copa e cozinha assegura que os servidores tenham os recursos necessários para sustentar suas atividades ao longo do expediente, contribuindo para um ambiente de trabalho mais confortável e funcional. Produtos descartáveis,



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

por sua vez, facilitam a manutenção da limpeza e a organização, permitindo um gerenciamento mais eficiente dos resíduos.

A entrega integral e imediata dos produtos contratados assegura que a Câmara Municipal esteja continuamente abastecida com os materiais necessários, evitando interrupções que poderiam comprometer a eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, a contratação visa promover a eficiência administrativa, a economicidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos, garantindo que a Câmara Municipal de Jardimópolis possa atender plenamente às demandas da comunidade.

3.2. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso desta contratação, é necessário seguir uma série de etapas cuidadosamente planejadas. Cada etapa desempenha um papel fundamental no processo, desde a preparação inicial até a execução final.

Elaboração do Termo de Referência e da minuta contratual. A criação de um termo de referência bem estruturado é essencial e deve detalhar todos os requisitos, especificações e condições para esta aquisição. O Termo de Referência servirá como a base para elaboração da minuta contratual, garantindo clareza e precisão nas etapas subsequentes.

Ao seguir essas providências, asseguraremos que a contratação será realizada de maneira eficiente, transparente e alinhada com as melhores práticas de gestão pública.

3.3. Possíveis impactos ambientais

Ainda que a aquisição de materiais de limpeza, produtos de copa e cozinha, e produtos descartáveis tenha um baixo impacto ambiental, a Câmara Municipal de Jardimópolis continua desempenhando seu papel na preservação ambiental. A instituição adota práticas e incentivos ao consumo e descarte consciente, promovendo a sustentabilidade em suas atividades.

Viabilidade

4.1. Declaração de viabilidade

Essa contratação será suportada pela função programática 01.031.0001.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis e pela dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, subelementos 3.3.90.30.07 Materiais de Gêneros Alimentícios; 3.3.90.30.22 – Produtos de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.21 – Materiais de Limpeza e Higienização e Descartáveis;

A declaração de viabilidade está completamente alinhada com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Jardimópolis, garantindo que a aquisição dos produtos necessários para o para satisfação da presente demanda seja efetuada de maneira eficiente e dentro das normas estabelecidas. Esta contratação não apenas atende às exigências legais e regulamentares, mas também promove a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

O comprometimento com o planejamento estratégico e a alocação adequada de recursos orçamentários asseguram que a Câmara possa continuar a desempenhar suas funções sem interrupções, proporcionando um serviço público de excelência à comunidade.

Responsáveis

5.1. Equipe Técnica:

- Ana Lúcia Malvestio – Agente de Contratação
- Pedro Aurelyo Pereira da Silva – Estagiário de direito no setor de Compras e Licitações.

Jardinópolis, 14 de novembro 2024.

Ana Lúcia Malvestio
Ana Lúcia Malvestio
Agente de Contratação

Pedro Aurelyo Silva
Pedro Aurelyo Pereira da Silva
Estagiário